



f
B

ATA Nº 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FIXAÇÃO DOS PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO, SUA PONDERAÇÃO, GRELHA CLASSIFICATIVA E SISTEMA DE VALORAÇÃO FINAL

Ao dezoito dias do mês maio de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho, o júri, designado por deliberação da Assembleia Municipal de trinta de abril de dois mil e vinte e um, constituído por **Rui Vasco Gonçalves Fernandes**, diretor do Departamento de Polícia Municipal, **Daniel Gonçalves Oliveira**, chefe da Divisão Operacional de Polícia Municipal e **Elisabete Cruz Fernandes**, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, como vogais, reuniu para definição dos parâmetros de ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como do sistema de classificação final, dos candidatos ao procedimento concursal para provimento do cargo de chefe da **Divisão de Fiscalização**, em regime de comissão de serviço, com o objetivo de avaliar a sua competência técnica e aptidão para o exercício de funções, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugada com o artigo 12.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto. De acordo com o despacho de 6 de maio e 2021 da Vereadora responsável pelos Recursos Humanos, serão aplicados dois métodos de seleção: a **Avaliação Curricular** e a **Entrevista Pública**, adiante designada **Entrevista Profissional de Seleção**.

Para a determinação da classificação final será utilizada a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

2

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

Avaliação curricular

Na Avaliação Curricular são analisadas as habilitações e qualificações dos candidatos e respetivo percurso profissional, bem como a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, sendo ponderados como parâmetros as habilitações académicas, a formação especializada e profissional, bem como a experiência profissional, nos termos que seguidamente se indicam.

Para efeitos de avaliação curricular, os candidatos têm de apresentar, juntamente com a candidatura, *curriculum vitae* na língua portuguesa, acompanhado dos anexos que comprovem o seu conteúdo.

Habilitação Académica (HA):

Grau académico	Classificação
Doutoramento na área do Direito	20 valores
Licenciatura Pré Bolonha em Direito ou Mestrado integrado em Direito.	17 valores
Licenciatura pós Bolonha em Direito	15 valores
Outras licenciaturas	12 valores

FP = Formação Profissional, onde são ponderadas as seguintes ações, mediante comprovação da sua conclusão e certificação:

Formação especializada (FE): são tidas em conta neste âmbito os cursos ou seminários específicos para dirigentes da administração pública, bem como as especializações, pós-graduações, MBA e cursos de formação executiva na área da gestão e direção ou na área de atuação do cargo.

Outras ações de formação (F): formação profissional realizada através de cursos, ações de formação, seminários e outras formas de aquisição de competências relevantes para o exercício do cargo.

Será utilizada a fórmula:

$$FP = \frac{FE + (2 \times F)}{3}$$

3

Formação Especializada

Formação Especializada para dirigentes da Administração Pública	20 valores
Outra formação especializada	17 valores
Sem Formação Especializada	15 valores

Outras ações de formação

Nº de horas de formação	Classificação
Mais de 300 horas de formação	20 valores
Mais de 200 até 300 horas de formação	18 valores
Mais de 100 até 200 horas de formação	16 valores
Mais de 35 até 100 horas de formação	10 valores
Até 35 horas de formação	8 valores
Sem ações de formação relevantes para a função	0 valores

Para o caso de o certificado não conter a indicação do número de horas, considera-se que um dia de formação corresponde a 7 horas e que meio dia de formação corresponde a 3h30m.

EP = Experiência Profissional: é avaliado o desempenho efetivo de funções dirigentes, bem como de outras funções na área de atividade para a qual o concurso é aberto, devidamente comprovadas, de acordo com os seguintes critérios:

Tempo de serviço	Classificação
Exercício de funções dirigentes na Administração Pública, na área do cargo a prover, por período igual ou superior a 4 anos	20 valores
Exercício de funções dirigentes na Administração Pública, na área do cargo a prover, por período inferior a 4 anos	18 valores



Exercício de funções na Administração Pública, na área do cargo a prover, em funções ou carreira para a qual seja exigível licenciatura, por período igual ou superior a 10 anos	16 valores
Exercício de funções na Administração Pública na área do cargo a prover, em funções ou carreira para a qual seja exigível licenciatura, por período igual ou superior a 4 anos	14 valores
Exercício de funções para as quais seja exigível licenciatura, por período inferior a 4 anos	10 valores

A Avaliação Curricular é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + (2xEP)}{4}$$

4

Entrevista Profissional de Seleção: visa avaliar as aptidões e a experiência profissionais dos candidatos, bem como aspetos comportamentais que sejam evidenciados no decurso da interação estabelecida entre o candidato e os membros do júri, sendo apreciados os seguintes fatores:

- Capacidade de comunicação
- Liderança e gestão de pessoas
- Motivação e conhecimento da área de atuação do cargo
- Planeamento e organização
- Sentido crítico


Cada fator de apreciação integrante da Entrevista Profissional de Seleção é pontuado com os níveis abaixo mencionados; procede-se, seguidamente, ao cálculo da sua média aritmética, com aproximação às centésimas, que constituirá a pontuação final da Entrevista, conforme ficha auxiliar individual a elaborar, contendo o resumo dos assuntos abordados, os parâmetros relevantes e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

Nota qualitativa	Classificação
Excelente	18 a 20 valores
Muito Bom	15 a 17 valores
Bom	12 a 14 valores
Suficiente	10 a 11 valores
Insuficiente	<= a 9 valores

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos e, para constar do processo, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo júri.


Rui Vasco Gonçalves Fernandes


Daniel Gonçalves Oliveira


Elisabete Cruz Fernandes